Resolução nº : 7283/2003
Protocolo nº : 171228/03
Origem : MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado : MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TERRA RICA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 4.275,20 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA